



Conselho
Estadual de
Educação



GOVERNO DO
TOCANTINS
Secretaria da Educação,
Juventude e Esportes

RESOLUÇÃO Nº 160, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aprova as Estruturas Curriculares, da Rede Estadual de Ensino, SEDUC– TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 95/2010, e tendo em vista o Parecer nº 346/2016, exarado no Processo nº 2016/27000/013308;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Estruturas Curriculares adotadas pela Rede Estadual de Ensino deste Estado, a seguir:

1. Ensino Fundamental – Anos Iniciais Indígena, diurno;
2. Ensino Fundamental – Anos Finais Indígena, diurno;
3. Ensino Fundamental – Anos Finais Indígena, noturno;
4. Ensino Médio, Curso Médio Básico, Indígena, diurno;
5. Ensino Médio, Curso Médio Básico, Indígena, noturno;
6. Educação de Jovens e Adultos Indígena – 1º Segmento, diurno;
7. Educação de Jovens e Adultos Indígena – 2º Segmento, diurno;
8. Educação de Jovens e Adultos Indígena – 3º Segmento, diurno;
9. Educação de Jovens e Adultos Indígena – 1º Segmento, noturno;
10. Educação de Jovens e Adultos Indígena – 2º Segmento, noturno;
11. Educação de Jovens e Adultos Indígena – 3º Segmento, noturno;
12. Ensino Fundamental – Anos Iniciais, diurno;
13. Ensino Fundamental – Anos Finais, diurno;
14. Ensino Fundamental – Anos Finais, noturno;
15. Ensino Médio, Curso Médio Básico, diurno;
16. Ensino Médio, Curso Médio Básico, noturno;
17. Ensino Fundamental – Anos Iniciais, em Regime de Tempo Integral;
18. Ensino Fundamental – Anos Finais, em Regime de Tempo Integral;
19. Ensino Médio, Curso Médio Básico, em Regime de Tempo Integral;
20. Educação de Jovens e Adultos – 1º Segmento, noturno;
21. Educação de Jovens e Adultos – 2º Segmento, noturno;
22. Educação de Jovens e Adultos – 3º Segmento, noturno;



23. Educação de Jovens e Adultos – 1º Segmento, diurno;
24. Educação de Jovens e Adultos – 2º Segmento, diurno;
25. Educação de Jovens e Adultos – 3º Segmento, diurno;
26. Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Campo, diurno;
27. Ensino Fundamental – Anos Finais – Campo, diurno;
28. Ensino Médio, Curso Médio Básico – Campo, diurno;
29. Ensino Fundamental – Anos Iniciais, em Regime de Tempo Integral - Campo;
30. Ensino Fundamental – Anos Finais, em Regime de Tempo Integral - Campo;
31. Ensino Médio, Curso Médio Básico, em Regime de Tempo Integral - Campo;
32. Ensino Fundamental – Anos Iniciais - Quilombola, diurno;
33. Ensino Fundamental – Anos Finais, Quilombola, diurno;
34. Ensino Médio, Curso Médio Básico – Quilombola, diurno;
35. Ensino Médio, Curso Médio Básico, em Regime de Tempo Integral - Projeto de Implementação do Processo de Apoio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de dezembro de 2016.



JOANA D'ARC ALVES SANTOS

Secretária Geral do Conselho Estadual de Educação do Tocantins

Ato nº 2.250-NM, de 25 de setembro de 2015.

